

Referência: 25100.002645/2025-46

Assunto: Inscrição de Servidores no evento denominado "Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)".

Considerando os motivos constantes no Processo Administrativo nº 25100.002645/2025-46 e, no uso das competências previstas no art. 20 do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022 e, considerando a delegação de competência, por meio da Portaria nº 398, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 26 de abril de 2024, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO e RATIFICO** o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a inscrição de 03 (três) Servidores, sendo a terceira inscrição referente a gratuidade concedida pela empresa, no evento denominado "Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)", a ser realizado no período de 06 a 08 de agosto de 2025, na cidade de Campo Grande/MS, promovido pela **União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, inscrita no CNPJ nº 28.627.449/0001-01**, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, com ônus para Funasa, conforme Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Proposta de Preços (SEI nº 5468068), com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Remetam-se os autos à **CGLOG/COCAT** para o registro do Ato no Compras.gov.br e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **CGOFI/COPEO** para o empenhamento da despesa.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

JACY BRAGA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração/Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Braga Rodrigues, Diretor(a) do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 31/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5525483** e o código CRC **E69CD331**.